



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 103/22, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 36/22, de 04/01/2022,

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, ,

Considerando o Edital nº. 02/2021, o qual foi publicado no Jornal o Popular, Edição nº 938 de 25/02/2021, que torna público o Edital para seleção e eventual contratação temporária de Professores e orientador educacional',

Considerando o Artigo 2º inciso IV combinado com o Artigo 3º inciso II.

R E S O L V E:

CONTRATAR, com base na **Lei Municipal nº. 1.598/2020, de 16/12/2020**, os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem as funções descritas, para o período abaixo citado, vedada a sua prorrogação, nos termos da lei em questão.

Contratado	Cargo	Período
JOSANIA QUEIROZ SOUZA	PROFESSOR DE HISTÓRIA-16	03/03/2022 A
	HORAS- Professor Regente	03/03/2023
EDSON BRITES PILLER	PROFESSOR DE HISTÓRIA-16	03/03/2022 A
	HORAS- Professor Regente	03/03/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 16 DE MARÇO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

